ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.496 de 17 de outubro de 2003.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 502.670,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e setenta reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 502.670,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e setenta reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, sob a seguinte codificação:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2003 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 30,00

0205 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0027.2007 – Manut. das Ativid. do Conselho Tutelar
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 500,00
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip ..... R$ 350,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2008 – Manut. das Ativid. da Secret. da Fazenda
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 200,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manut. da Secret. de Administração
3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS s/Contratos Serv. ..... R$ 15.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria ..... R$ 3.900,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 2.620,00
3.3.9.0.39.06.00.00 – Serviços de Informática ..... R$ 1.300,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 3.000,00
3.3.9.0.39.13.00.00 – Serviços de Publicidade, Propaganda e Pr ..... R$ 2.000,00
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários ..... R$ 1.100,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.24.00.00 – Assoc. Feder. E Confederações ..... R$ 4.500,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju ..... R$ 16.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado ..... R$ 93.500,00

06.182.0023.2013 – Manut. Unidade Corpo de Bombeiros Volunt.		
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip	R$	760,00
0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins		
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	4.960,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto	R$	13.000,00
0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
0501 – SECRET. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO		
20.606.0010.2019 – Manut. das Ativid. Sec. da Agricultura		
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	1.000,00
0504 – MEIO AMBIENTE		
18.542.0063.2024 – Manut. dos Serv. do Meio Ambiente		
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju	R$	7.500,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.301.0107.2025 – Manut. Ativid. Func. da Secret, da Saúde		
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta	R$	24.000,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos	R$	11.200,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	6.500,00
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde	R$	42.500,00
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários	R$	9.500,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju	R$	11.000,00
0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assistência Social		
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip	R$	1.040,00
0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF		
12.361.0046.2056 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação		
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	2.500,00
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários	R$	8.500,00
3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio Transporte	R$	1.600,00
12.361.0047.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos	R$	250,00
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários	R$	3.100,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju	R$	5.800,00
3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio Transporte	R$	13.200,00
12.361.0047.2099 – Manut. Transp. Escolar-Ens. Fundamental		
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes	R$	9.500,00
12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil		
3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio Transporte	R$	6.000,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS
12.362.0028.2066 – Transporte Escolar 2º Grau-Rec. Próprios
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes ..... R$ 2.300,00

12.364.0050.2068 – Passagens para Alunos Ensino Superior
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta ..... R$ 8.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários ..... R$ 21.100,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 9.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 15.000,00

12.367.0026.2080 – Manutenção da Educação ao Excepcional
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes ..... R$ 700,00

0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIO
12.361.0028.2072 – Convênio com Transporte Escolar – Estado
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes ..... R$ 12.000,00

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.392.0054.2078 – Manut. das Ativid. Artísticas e Culturais
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju ..... R$ 2.000,00

0708 – CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CRESCER
08.243.0027.2081 – Manut. do Conv. Colab. Projeto Crescer
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 200,00
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip ..... R$ 600,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0010.2082 – Manut. Ativid. da Secret. de Obras
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 2.400,00
3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio Transporte ..... R$ 4.500,00
4.6.9.0.71.00.00.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado ..... R$ 28.500,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0064.2083 – Manut. Serv. de Limpeza Pública
3.3.9.0.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza ..... R$ 40.800,00

17.511.0060.2087 – Manut. e Constr. Redes Serv. Abastec. Água
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 3.700,00

26.782.0069.2091 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 4.960,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0101.2093 – Manutenção das Estradas Vicinais
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R$ 10.000,00

0804 – PEDREIRA MUNICIPAL
22.663.0093.2094 – Manut. e Ampliação da Pedreira Municipal
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 477.670,00 – A arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

b) R$ 25.000,00 – A redução da seguinte dotação orçamentária:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes..... R$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 17 de outubro de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal